**Portaria n. 626 de 27 de outubro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do curso Método ENF de Interpretação de Exames Laboratoriais dos Programas de Saúde Pública por Profissional Enfermeiro, a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2022, em Campo Grande /MS;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 166/2022, solicitação de profissional de Enfermagem, do municipio de Sete Quedas/MS, por apoio na concessão de diárias, para possibilitar a participação no curso de Interpretação de Exames Laboratoriais dos Programas de Saúde Pública por Profissional Enfermeiro. A participação será para habilitar o colaborador a ser preceptor para outras capacitações; baixam as seguintes determinações:

1. A Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Alisson Cardoso Oliveira Jales, Coren-MS n. 455178-ENF, curso Método ENF de Interpretação de Exames Laboratoriais dos Programas de Saúde Pública por Profissional Enfermeiro, a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2022, no Auditório do Grupo Resultados Pós Graduações, em Campo Grande /MS.
2. O Colaborador Dr. Alisson Cardoso Oliveira Jales, fará jus a 2 e ½ (duas e meia), a ida será no dia 03 de novembro, e o retorno no dia 05 de novembro de 2022, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. Não conceder passagens terrestres o colaborar realizará a viagem de veículo particular.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de outubro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF